



Ministério da Fazenda



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SRRF07 Nº 11/2015 DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA COM ACESSO VIA REDE LOCAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS S/A.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ªRF, situada na Av. Presidente Antônio Carlos nº 375, sala 314, Castelo, desta cidade do Rio de Janeiro, de um lado, a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF**, CNPJ nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, **Sra. MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE**, nomeada pela Portaria SRRF07 nº 342, de 19/05/2008, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Primeiro, Artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS S/A.**, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, estabelecida na Alameda Ásia, nº 164, 2º andar, Pólo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-312, neste ato representada pelo **Sr. VITTORIO DANESSI**, italiano, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W331048-5/SE/DPMF, inscrito no CPF sob o nº 008.292.718-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SRRF/7ªRF Nº 11/2015 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA O PERÍODO DE 23/12/2016 A 23/12/2017**, e em observância ao disposto pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto 5.540 de 31/05/2005, e subsidiariamente no que couber, pela Lei 8.666/93 de 21/06/93 e pelo Decreto 2.271 de 07/07/97, mediante as seguintes cláusulas e condições as quais passam a fazer parte integrante do Contrato Original e prevalecerão entre as contratantes em tudo quanto com ele se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetos a prorrogação do prazo de vigência contratual, nas mesmas bases, em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato original.

Rp
bks
71
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREÇOS
SIMPRESS
PROVADO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para o período de 23/12/2016 a 23/12/2017, em conformidade com a Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 16.989,06 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), perfazendo o total estimado anual de R\$ 203.868,72 (duzentos e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito orçamentário e o respectivo empenho para cobertura das despesas que ocorrerão no exercício de 2017 serão indicados em termos aditivos ou apostilamentos, na época própria

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA – A contratada deverá apresentar garantia complementar no valor de R\$ 10.193,44 (dez mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) relativa à Cláusula Décima Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO - Com as alterações constantes das cláusulas deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO SRRF07 nº 11/2015.

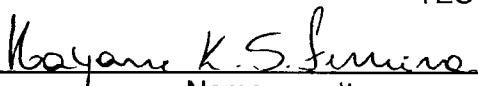
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA - O presente Termo Aditivo só terá validade depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial da união, de conformidade com o disposto no art. 61 da Lei nº 8.666/1993 combinado com o inciso II do artigo 33 do Decreto nº 93.872/1986.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, registrado no Livro Especial de Termos Aditivos da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil/7ªRF, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

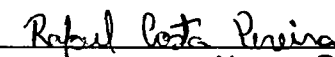

MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE
CHEFE DA DIPOL/SRRF07


VITTORIO DANESSI

TESTEMUNHAS



Nome: Hayane K. S. Ferreira
Identidade: RG: 001 757 825
CPF: 01391893190



Nome: RAFAEL COSTA PEREIRA
Identidade: 22395714-3
CPF: 05706727735





DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 170080

Número do Contrato: 5/2013. Nº Processo: 10530000129201314. PRÉGIO SISP Nº 4.2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 18206476000149. Contratado: CONTINUA SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA - LPP. Objeto: Renovação do prazo de vigência contrato até 31/12/2017. Fundamento Legal: lei nº8666/93 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$587.856,48. Fonte: 132251030 - 2016NE800045. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170116

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 10707720090201540. PRÉGIO SRP Nº 3.2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRISS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E -SERVIÇOS S/A. Objeto: Prestação de serviços de impressão cooperativa. Fundamento Legal: lei 8666 90. Vigência: 23/12/2016 a 23 12 2017. Valor Total: R\$203.868,72. Fonte: 132251030 - 2016NE800131. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 170110-00001-2016NE800001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supramencionada, processo 12466720539201666 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 39.272.265/0001-84 para o item 1 a valor de R\$ 175.428,29

MARIANI VIGANOR DA SILVA SANT ANA Presidente

(SIDEIC - 19/12/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS EQUIPE DE CONTROLE DE MERCADORIAS APRENDIDAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0817600/EMAP00023/2016

O CHEFE DA EQUIPE DE CONTROLE DE MERCADORIAS APRENDIDAS DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 12, inciso II, da Portaria ALF/GRU 177/2012, nos termos do artigo 27, parágrafo primeiro, do Decreto Lei 1455/76, regulamentado pelo item III, 10 a 14, da Portaria MF 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados A APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso de prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas do Decreto 6.759/09, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Controle de Mercadorias Aprendidas - EMAP:

Table with columns: Seq, Processo, Termo de Garantia, Interessado, Tipo Desc, Nº do Documento. Lists various individuals and companies involved in the procurement process.

Table with columns: Seq, Processo, Termo de Garantia, Interessado, Tipo Desc, Nº do Documento. Lists various individuals and companies involved in the procurement process.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2016 JOYANA KONG Chefe ALF/GRU/SEVIG EMAP

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2016 publicado no D.O. de 19/12/2016, Seção 3, Pág. 90 Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 31/12/2016 a 30/12/2017

(SICON - 19/12/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2016 - UASG 170318

Número do Contrato: 18/2008. Nº Processo: 15923000042200871. DISPENSA Nº 39/2008. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 47943774000137. Contratado: IMOBILIARIA PLAZA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel que abriga a dif Jundiaí para mais doze meses a partir de 17 de novembro de 2016 até 16 de novembro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666 93 - Vigência: 17/11/2016 a 16/11/2017. Valor Total: R\$764.843,76. Fonte: 150251030 - 2016NE800019. Data de Assinatura: 14/11/2016

(SICON - 19/12/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 170312

Nº Processo: 19841720011201601. PRÉGIO SISP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07447264000137. Contratado: ACOFORTE SEGURANCA FVIGILANCIA - LTDA Objeto: Contratação de serviços de vigilância brigadista - Fundamento Legal: Lei 8666-93 - Vigência: 30 12 2016 a 29/08/2018. Valor Total: R\$597.851,63. Fonte: 132251030 - 2016NE800933. Data de Assinatura: 16/12/2016.

(SICON - 19/12/2016) 170010-00001-2016NE000001

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 10752.720014 2016-70

No Extrato do Contrato Nº 15/2016 publicado no D.O. de 08/09/2016, Seção 3, Pág. 111, retificado no D.O. De 28/09/2016, Seção 3, Pág. 98. Onde se lê: Vigência 03/08/2016 a 02/04/2018 Leia-se: 01/01/2017 a 31/08/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016122000129